



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de julho de 2012

Edição nº 551

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 856, de 4 de julho de 2012

Denomina espaço esportivo implantado no bairro Jardim Europa/América, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominado **Espaço Esportivo “José Galdino de Lima (Nhô Zeca)”** o campo de futebol suíço com piso sintético implantado na Rua José do Patrocínio esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, no bairro Jardim Europa/América, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 360, de 4 de julho de 2012

Nomeia **Marly Terezinha Zanete** no cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Marly Terezinha Zanete** no cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 5 de julho de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 61

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2011:

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I: ANDREZA TAMIREZ FERREIRA DONASSOLO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 11 de julho de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011 CONVOCAÇÃO Nº 09

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2011:

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ENDOCRINOLOGISTA:

CRISTINA FERNANDA MAGRO FAIDIGA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de julho de 2012

Edição nº 551

Página 2

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 11 de julho de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de equipamentos de áudio, mobiliário escolar e equipamentos para as escolas municipais; material esportivo; parafusadeira; materiais para jardinagem e uniformes; medalhas, troféus e pins; materiais para construção de ponte e deck no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffman e bicicleta artística instalada neste município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE JULHO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 147.628,17 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte oito reais e dezessete centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de kits de material e lanches para utilização nas Oficinas de Mobilização Social para Lideranças e Comunidade referente à implantação da Praça dos Esportes e da Cultura (PECs), no Bairro Santa Clara IV, neste Município de Toledo-PR, atendendo aos objetivos do Convênio nº 0363463-66/2011/ MINISTÉRIO DA CULTURA/ CAIXA. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 17 de julho de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.900,04 (sete mil e novecentos reais e quatro centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para o Campo de Futebol Suíço do Jardim Coopagro neste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE JULHO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.433,50 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

#### CONTRATO Nº 0757/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa C. A. MAJOLO & CIA LTDA EPP, cujo objeto é o Fornecimento de materiais de construção para 06 unidades de abastecedores comunitários, nas localidades de Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Salvador e Concórdia do Oeste/Linha Michelon, todos neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Convênio nº 4500011693 que entre si celebram a ITAIPU e o Município de Toledo. Valor Global: R\$ 6.623,04 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos). Contrato firmado em 18 de junho de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 166/2012.

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1192/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do contrato, ficando certo que o referido prazo finda em 18 de setembro de 2012, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2012, oriundo da Tomada de Preços nº 273/2011.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2012

**PROPONENTE:** JOÃO LUIZ GASPARIN.

**OBJETO:** Contratação de profissional com notória especialização para atuar no seminário de Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, no dia 05 de Julho de 2012, no Teatro Municipal da Cidade. **PROFISSIONAL:** Professor Doutor João Luiz Gasparin – Palestra sobre “A Didática da Pedagogia Histórico-Crítica” - dia 05 de Julho de 2012. **VALOR:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. **DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA:** A palestra será realizada no dia 05 de Julho de 2012, das 08h30min às 17h00min, para aproximadamente 1000 professores da Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e equipe técnica da Secretaria da Educação de Toledo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.004.12.128.0012.6092.3.3.90.36.28.00 Conta 4170 Fonte 0.1.00.000104. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 819/2012

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e JOÃO LUIZ GASPARIN.

**OBJETO:** Contratação de profissional com notória especialização para atuar no seminário de Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, no dia 05 de Julho de 2012, no Teatro Municipal da Cidade. **PROFISSIONAL:** Professor Doutor João Luiz Gasparin – Palestra sobre “A Didática da Pedagogia Histórico-Crítica” - dia 05 de Julho de 2012. **VALOR:** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Contrato firmado em 02 de JULHO de 2012, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 024/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de julho de 2012

Edição nº 551

Página 3

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA ARBORIZAÇÃO URBANA

O MUNICÍPIO DE TOLEDO convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do "Plano Diretor de Arborização Urbana" do Município de Toledo-PR para sua divulgação, avaliação e validação antes do seu encaminhamento para apreciação e correspondente tramitação, junto às instâncias competentes, como instrumento legal de gestão da arborização do Município de Toledo-PR.

Data: Dia 19 de julho de 2012 (quinta-feira)  
Horário: 19h00

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo-PR – Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo – PR.

O conteúdo do Plano Diretor de Arborização Urbana e o Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal de Arborização do Município de Toledo estão disponíveis na página oficial do Município de Toledo – [WWW.toledo.pr.gov.br](http://WWW.toledo.pr.gov.br).

A sua presença é fundamental para consolidar este importante instrumento de gestão da arborização urbana do Município de Toledo-PR.

Toledo, 04 de julho de 2012.

**DELMAR MARINO HOFFMANN**  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº ME-9, de 2 de julho de 2012

Define local e novo horário para realização de sessão ordinária itinerante.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 24 do Regimento Interno,

considerando a realização, neste exercício, de sessões ordinárias em caráter itinerante em alguns locais de fácil acesso ao público;

considerando expediente da Direção-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus Toledo, em que disponibiliza espaço, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato define o local e novo horário para a realização de sessão ordinária itinerante.

**Art. 2º** - A vigésima terceira sessão ordinária da sessão legislativa de 2012 da Câmara Municipal de

Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada, consultado o Plenário, no auditório da UNIOESTE, com início às 18 horas.

**Art. 3º** - O deslocamento dos vereadores será na forma convencional das sessões realizadas na sede própria, enquanto que o da equipe de apoio da secretaria administrativa dar-se-á no veículo oficial, placa ANM-0797.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 2 de julho de 2012

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROGÉRIO MASSING**  
Primeiro Secretário

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Segundo Secretário

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 22/2012

**Súmula: Aprovar a indicação de representante suplente do CMDCA para o Conselho Municipal de Educação.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação da conselheira Andréia Paula Tadiotto como suplente no Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Junho de 2012.

**Rejane Marlene Link Neumann**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 23/2012

**Súmula: Aprova renovação de Registro de Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2012, nas



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de julho de 2012

Edição nº 551

Página 4

dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar renovação de Registro de Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Toledo/PR, sendo elas:

I – Centro Comunitário e Social Dorcas;

II – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria;

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE;

IV – Ação Social São Vicente de Paulo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Toledo, 27 de Junho de 2012.

**Rejane Marlene Link Neumann**  
Presidente do CMDCA

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.